

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 24 DE OUTUBRO DE 2014

1 Julgamento dos recursos dos exames biomédicos de candidatos *sub judice*, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia.

1 RECURSOS PROCEDENTES

Julgo procedente com base no Parecer Técnico da Banca Examinadora do Cespe.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO |
|-----------------|------------------------------|---------------|
| 10030889 | Higor Luis de Carvalho Silva | 6425002 PE |
| 10008437 | Lidiane Oliveira Fracari | 1090719673 RS |
| 10032346 | Ricardo Domingos Ribeiro | 602106052 BA |

1.1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO |
|-----------------|----------------------|--------------|
| 10040207 | Quezia Silva Freitas | 999195913 BA |

1.1.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO |
|-----------------|-----------------------------|---------------|
| 10031803 | Fabio Clayton Santos Lirio | 1001589866 BA |
| 10000673 | Gesiel de Albuquerque Silva | 747527407 BA |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente